



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensonery Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Riacho Frio/PI aos senhores Dr. Antônio Lopes de Oliveira, Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias e Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**, Estado do Piauí, por intermédio de seu Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal, **JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR**, encaminhou propositura de concessão de títulos de Cidadania Honorária do Município de Riacho Frio/PI aos senhores Doutores **ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS e ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Riacho Frio/PI** ao **Excelentíssimo Senhor Dr. ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito que atuou com destacada dedicação na Comarca de Parnaguá/PI e abrange a cidade de Riacho Frio/PI.

Art. 2º – Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária do Município de Riacho Frio/PI** à **Excelentíssima Senhora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS**, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, também ex-juíza desta Comarca, cuja atuação contribuiu para o fortalecimento do Judiciário local.

Art. 3º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Riacho Frio/PI** ao **Excelentíssimo Senhor Dr. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, pela concretização da implantação do primeiro **protótipo de unidade judicial do Programa Justo Acesso e Espaço Cidadania**, com sede em **Riacho Frio/PI**.

Art. 4º – A entrega dos referidos títulos será realizada em Sessão Solene convocada especialmente para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho Frio/PI, 16 de julho de 2025.

Vereador **EVANDRO DIAS MARTINS**
Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio/PI



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonery Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Paulo Henrique Maciel Paiva

Vereador Paulo Henrique Maciel Paiva

Vice-Presidente

Luiz Natan Nogueira Louzeiro

Vereador Luiz Natan Nogueira Louzeiro

1º secretário

Dilciendes Batista e Lago

Vereador Dilciendes Batista e Lago

2º secretário

Adalton Pereira da Silva Filho

Vereador Adalton Pereira Da Silva Filho

Eva Alves Martins

Vereador Eva Alves Martins

Lucas Castro Lustosa

Vereador Lucas Castro Lustosa

José Antônio Filho

Vereador José Antônio Filho

Jânio Cesar De Araújo

Vereador Jânio Cesar De Araújo